



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0325/2022 de 09 de março de 2022, composta pelos membros Sr. Bruno de Queiroz Miranda - Presidente, Edilson Xavier Neves - Membro, Sra. Irisneta de Souza Pereira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as habilitações da Concorrência n.º 001/2022, referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE 11 (ONZE) PRAÇAS PÚBLICAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS EM LOCALIDADES DEFINIDAS PELO PROJETO BÁSICO E ANEXOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES GERAIS, E PROJETO EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO. Compareceram ao certame as empresas: **Melo & Bastos LTDA EPP, JC Muniz Construtora Eireli, Construtora Marfim LTDA EPP, Movterra Construtora LTDA, ABM Construtora Eireli LTDA, Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli, TN Locadora e Serviços LTDA - EPP, ORDF Construções e Edificações LTDA, Nascon Engenharia e Construções LTDA, Construtora JK LTDA, Caribé Construções e Empreendimentos Eireli - ME, GRS Silva Construções Eireli, Construtora Ribeiro Teixeira LTDA, A F da Silva Terraplanagem, Sicrom Reforma e Obras Eireli, Sargitário Empreendimentos e Serviços LTDA, FM Locações e Serviços LTDA - EPP, Dola Construções Locação Eireli e Construtora e Serviços Alvim Eireli.** Após a sessão inaugural os autos do processo e todos os documentos de habilitação carreados foram encaminhados à Comissão Técnica, formada por engenheiros, membros da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes deste Município. Nestes termos, seguindo a atribuição confiada àquela Comissão, foi exarado opinativo técnico, que segue carreado a presente decisão como parte integrante desta, sugerindo a Habilitação das Concorrentes: **Melo & Bastos LTDA EPP, JC Muniz Construtora Eireli, Movterra Construtora LTDA, ORDF Construções e Edificações LTDA, Construtora JK LTDA e Construtora Ribeiro Teixeira LTDA** e inabilitação consequente dos concorrentes: **Construtora Marfim LTDA EPP, ABM Construtora Eireli LTDA, Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli, TN Locadora e Serviços LTDA - EPP, Nascon Engenharia e Construções LTDA, Caribé Construções e Empreendimentos Eireli - ME, GRS Silva Construções Eireli, A F da Silva Terraplanagem, Sicrom Reforma e Obras Eireli, Sargitário Empreendimentos e Serviços LTDA, FM Locações e Serviços LTDA - EPP, Dola Construções Locação Eireli e Construtora e Serviços Alvim Eireli.** Atente-se que a referida comissão expôs os motivos determinantes para as indicações de habilitação e inabilitação das proponentes. Isto posto, após compulsória revisão e ponderação desta Comissão, **DECIDIMOS:** Acolher, em parte, as indicações formuladas pela Comissão Técnica para **HABILITAR** as empresas **Melo & Bastos LTDA EPP, JC Muniz Construtora Eireli, Movterra Construtora LTDA, ORDF Construções e Edificações LTDA e Construtora Ribeiro Teixeira LTDA,** bem assim **INABILITAR** as empresas a seguir indicadas, sobrelevando que todas não se desincumbiram da obrigação de demonstrar experiência anterior, conforme exigido para a qualificação técnico operacional, bem como, especificadamente, conforme indicativo seguinte, ainda descumpriram outras exigências, a saber: **Construtora Marfim LTDA EPP** - também apresentou Certidão FGTS vencida, apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhista e Certidão Positiva Estadual de Débitos ante a Fazenda Estadual; **Dola Construções Locação Eireli** - também apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida, assim como, vencida, Certidão de Concordata e Falência; **FM Locações e Serviços LTDA - EPP** - também apresentou Certidão de

Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

FGTS vencida; **Construtora e Serviços Alvim Eireli** – também apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais vencida; **TN Locadora e Serviços LTDA – EPP** – também apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida; **Nascon Engenharia e Construções LTDA** também apresentou Certidão de FGTS vencida; **A F da Silva Terraplanagem** – também apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais vencida; **GRS Silva Construções Eireli** – também apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida; **Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli**; **Sargitário Empreendimentos e Serviços LTDA**; **Caribé Construções e Empreendimentos Eireli – ME**; **Sicrom Reforma e Obras Eireli**; **Caribé Construções e Empreendimentos Eireli – ME** e **ABM Construtora Eireli LTDA**. A Comissão permanente decidiu, ainda, refrear a indicação de habilitação da empresa **Construtora JK LTDA**, dado que fundamentada na avaliação, apenas, de Anotação de Responsabilidade Técnica, tomada originalmente pela Empresa 3D Engenharia Civil LTDA, de obra realizada no Município de Maragogipe-BA, obra cuja própria conclusão sequer se tem certeza, uma vez que não juntado ao processo mínima indicação deste fato ou Certidão de Acervo Técnico parcial. Resta, pois, certo que, fundados nesta ART, não lograram êxito na qualificação técnica operacional, haja vista que todos os demais atestados e CAT's carreadas ao processo não indicam qualquer outra obra executada pela licitante, descumprindo o quanto estatuído no item 4.2.2.3.1 do Edital. Portanto, com espeque na fundamentação acima aduzida indicamos, também, a **INABILITAÇÃO** da concorrente **Construtora JK LTDA** para seguir no certame. Segue à publicação no ambiente da “transparência municipal” e no Diário Oficial do Município, franqueando, conseqüentemente, prazo de Lei para apresentação de recursos à decisão havida pela Comissão. Nada mais havendo a considerar, foi encerrada a união e lavrada a presente ata de julgamento para assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/BA, 15 de março de 2022.

Bruno de Queiroz Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edilson Xavier Neves

Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação